



Limite para compras no exterior sem taxa o passa de US\$ 500 para US\$ 1 mil

Decreto, que teve como base decis o aprovada pelo Mercosul em dezembro de 2019, foi publicado pelo presidente Bolsonaro no  ltimo dia de 2021



Aeroporto de Confins

O presidente Jair Bolsonaro publicou, no  ltimo dia 31 de dezembro, um decreto que aumentou de US\$ 500 para US\$ 1 mil

o limite para compras no exterior - para quem chega ao país por via aérea ou marítima - com isenção de tributos.

A medida tem como base uma decisão aprovada em dezembro de 2019 pelo Mercosul, organização intergovernamental da qual o Brasil é membro.

O limite aplicado até então era o mesmo desde 1991.

Entretanto, caso a nova cota seja ultrapassada pelos viajantes, a punição já existente será mantida, com pagamento de um imposto de importação de 50% do valor excedente ao declarado antes do embarque. Ao mesmo tempo, quem não declarar os bens, poderá ser multado em 100% sobre o valor excedido.

"A Decisão CMC 24/19 - Regime Aduaneiro de Bagagem no Mercosul, aprovada pelos Estados Partes do Mercosul, em 5 de dezembro de 2019, durante a Cúpula de Bento Gonçalves, anexa a este Decreto, será executada e cumprida integralmente em seus termos", diz o decreto assinado pelo presidente.

Além disso, a decisão do Mercosul detalhava que a medida deveria ser "incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes" no máximo até 01 de junho de 2020.

Em 2019 o governo Bolsonaro anunciou que pretendia dobrar para US\$ 1 mil o limite para compras feitas em free shops e para US\$ 500 para bens trazidos do exterior por via terrestre, fluvial ou lacustre.

Entretanto, na época, o Ministério da Economia informou que as medidas não estavam prontas e nem teriam previsão orçamentária para que fossem colocadas em prática.

[Limite para compras no exterior sem taxa o passa de US\\$ 500 para US\\$ 1 mil | O TEMPO](#)